



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DIEEx nº 48-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
EB: 64590.005216/2024-27

João Pessoa, PB, 20 de junho de 2024.

Do Diretora do HGuJP

Ao Sr Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia

Assunto: solicitação de apoio - contratação de fornecimento de energia elétrica

Referências:

a) DIEEx nº 34-SALC/Fiscal Adm/HGuJP, de 02 MAI 24.

Anexos:

1) DIEEx nº 34-SALC/Fiscal Adm/HGuJP, de 02 MAI 24

1. Informo a V. Sª que esta Organização Militar de Saúde (OMS) remeteu o DIEEx nº 34-SALC/Fiscal Adm/HGuJP, de 02 de maio de 2024 (anexo), solicitando apoio do 1º Gpt E no sentido de:

a. Informar se a demanda contratada de energia elétrica, desta OMS, enseja a fornecimento por intermédio do Ambiente de Contratação Livre (ACL); e

b. Em caso positivo, orientar esta OMS sobre os procedimentos necessários para o planejamento da referida contratação, em virtude de se tratar de questão técnica do ramo de engenharia elétrica.

2. Em contato direto com o 1º Ten Matheus, engenheiro eletricista desse Grande Comando, a Administração desta OMS foi informada que:

a. Este nosocômio, de fato, se enquadra no fornecimento de energia elétrica por intermédio do Ambiente de Contratação Livre (ACL);

b. Os documentos necessários à fase interna da referida licitação estão em elaboração, no âmbito do 1º Grupamento de Engenharia; e

c. O 1º Gpt E está aguardando posicionamento técnico da concessionária, a respeito da necessidade de adequação das subestações das Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, antes da migração para o ACL.

3. Desta maneira, considerando que o Contrato nº 01/2014, firmado por este Hospital com a ENERGISA, perderá vigência em 31 de dezembro de 2024; e que são necessários pelo menos 4 (quatro) meses para instruir, operar e homologar um pregão dessa natureza, solicito a esse Grande Comando estudar a possibilidade de informar esta OMS sobre o seguinte:

a. Se já existe previsão de data para a confirmação da necessidade ou não de adequação das subestações para a realizar a migração para o ACL; e

b. Se já existe previsão de data para remeter, a este Hospital, os documentos necessários à instrução da fase interna do pregão, se for o caso.

4. Outrossim, é relevante destacar que a eventual interrupção no fornecimento de energia elétrica para este nosocômio inviabilizaria a manutenção dos atendimentos de saúde,

Classificação:
podendo levar a consequências graves para os usuários do FUSEx na Guarnição de João Pessoa.

KATIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BARRETO - TC
Diretora do HGuJP

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC KATIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BARRETO, em 20/06/2024, às 08:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

hHkq-f9Lh-4ogV-HI8h